

# NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

32 anos de lutas

Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

## Sindec e programa MESA BRASIL SESC distribuiu alimentos para comerciários em situação de vulnerabilidade



O caos social que vive o Brasil devido ao arrocho econômico político com perda de postos de trabalho, redução de jornada e salários, potencializado, ainda mais, pela chegada do COVID/19, colocou diversas famílias em situação difícil. Nesse momento problemático por qual passa o país, inclusive com o retorno da fome e da pobreza, faz valer o espírito de solidariedade do povo brasileiro. E com essa disposição que o Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-SINDEC, firmou parceria com o programa Mesa Brasil SESC proporcionando a distribuição de alimentos á comerciários em situação de vulnerabilidade, principalmente, àqueles profissionais que perderam seus empregos ou tiveram suas rendas reduzidas nesse período de pandemia o qual vive o país. Ao todo foram distribuídas mais de 20 cestas contendo itens variados de alimentos, como arroz, feijão, legumes e enlatados. Com isso, muitas famílias que passavam por dificuldades alimentares no período mais difícil da pandemia da Covid/19 puderam ter o alento de ter, pelo menos, comida na mesa.

Num primeiro momento foram cadastradas famílias de comerciários desamparados pela perda do posto de trabalho ou que tenha sofrido privação ou corte de salários. O sindicato dos comerciários realizou cadastramento dessas pessoas na sede da entidade e posteriormente entregou as doações às famílias enquadradas dentro do programa.

“Sabemos o quão difícil é para um pai ou mãe de família não ter o que levar de alimento para os filhos. O desemprego e as mudanças nas regras trabalhistas desestruturaram as finanças de muitos brasileiros e esse programa alimentar dá pelo menos a oportunidade para que esses trabalhadores afetados pela crise tenham pelo menos o que comer por um período, até que a situação melhore no país através da vacinação da população”, salientou Ascendino César, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio.

O Mesa Brasil Sesc é uma rede nacional de bancos de alimentos contra a fome e o desperdício. Seu objetivo é contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de pobreza, em uma perspectiva de inclusão social. Trata-se essencialmente de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, baseado em ações educativas e de distribuição de alimentos excedentes ou fora dos padrões de comercialização, mas que ainda podem ser consumidos.

## SINDEC solicita prioridade na vacinação dos comerciários de Patos de Minas

O presidente do SINDEC de Patos de Minas, Ascendino César das Chagas encaminhou correspondências no dia 3 de maio desse ano á Secretária Municipal de Saúde de Patos de Minas e ao vereador José Eustáquio de Faria solicitando a possibilidade de incluir os comerciários do município no calendário prioritário de vacinação da COVID/19. O requerimento do sindicato vem de encontro aos anseios da categoria, considerada grupo de trabalhadores que mais se expõem ao vírus, mesmo adotando todos os critérios protocolares exigidos pelas autoridades sanitárias, como o uso de máscaras e álcool gel. Recentemente a prefeitura de Patos de Minas ampliou o quadro de vacinação prioritária incluindo trabalhadores da indústria e da construção civil. Os efeitos

do coronavírus são letais e a vacina é a única forma eficaz de imunização ao vírus. “Os comerciários são trabalhadores que lidam diretamente com a população em geral, portanto estão sujeitos a maior risco de contágio”, salientou o presidente Ascendino César. Até o fechamento dessa edição a prefeitura de Patos de Minas ainda não havia respondido a correspondência endereçada pelo SINDEC. Já o vereador José Eustáquio encaminhou mensagem ao sindicato salientando que com a coautoria do também vereador João Batista Gonçalves (cabo Batista) conseguiu a aprovar no plenário da Câmara Municipal a indicação solicitando a prioridade de imunização dos comerciários.

Em fevereiro desse ano, o deputado federal Luiz Carlos Motta incluiu a categoria comerciária no plano de vacinação de prioridade. Em abril foi a vez do deputado federal Paulo Pimenta (PT), protocolar ofício junto ao Ministério da Saúde solicitando a inclusão de trabalhadores do setor do comércio no plano nacional de imunização contra a Covid-19. No documento encaminhado ao ministro da Saúde, o parlamentar destaca os 300 mil óbitos registrados àquela época em razão da pandemia. Lembrando que outras categorias conseguiram prioridade de imunização em âmbito nacional. É o caso, por exemplo dos bancários e dos funcionários dos correios, que ganharam aval do Ministério da Saúde e se incluíram nos grupos prioritários. Os caminhoneiros também foram incluídos.

## SINDEC tem nova profissional dentista para atendimento aos associados



Drª Ana Clara Côrtes Tolentino

Com objetivo de oferecer tratamento dentário aos comerciários filiados o Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de

Minas e Região tem uma nova profissional de odontologia em seu consultório. Trata-se da profissional Ana Clara Côrtes Tolentino, graduada Cirurgiã-dentista pela Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG e Pós graduada em Prótese Dental pelo Grupo de Apoio a Pesquisa Odontológica (GAPO) em Contagem-MG. A partir de agora, o consultório, que funciona na sede do sindicato, situado á rua Juca Mandú, 347, centro de Patos de Minas, oferecerá aos associados e seus dependentes em dia com a entidade serviços de clínica-geral com foco no público adulto, idoso e infantil com procedimentos diversos, como profilaxia (limpeza), extrações, próteses totais, parciais e unitárias (coroa); restaurações, facetas e clareamento. Os interessados poderão agendar consultas orçamentais pessoalmente no consultório ou através do telefone 3821 5500.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



Comerciário  
SINDICALIZE-SE

### Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convenio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

## Sindicato firma acordo de Participação nos Lucros e Resultados com mais uma empresa e beneficia comerciários



Trabalhadores comerciários da empresa Agrosema Comercial Agrícola, com filial em Patos de Minas, estarão recebendo até março de 2022, os valores referentes a Participação nos Lucros e Resultados (PLR). O acordo foi firmado recentemente entre representantes da empresa e a diretoria do SINDEC. A Participação nos Lucros ou Resultados é um direito do trabalhador garantido por lei. É uma forma de remuneração, com incentivo à produtividade, e os valores pagos dependem de metas negociadas e atingidas pelos comerciários. Nos últimos anos o SINDEC tem tentado acordo de

PLR junto a diversas empresas, inclusive aquelas com expressivo número de funcionários. A PLR está prevista na Constituição Federal como um direito do trabalhador, sendo desvinculada da remuneração. Contudo, somente em 2000, por meio da Lei n.º 10.101, a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa foi regulamentada, sendo considerada um instrumento de integração entre o capital e o trabalho, além de ser um incentivo à produtividade. Esse benefício funciona como um bônus ao funcionário, tratando-se de pagamento de natureza não salarial, ou seja, sem incidência em outras verbas trabalhistas. Apesar de estar previsto na Constituição e ser regulamentada por lei, a PLR não é obrigatória. Ela é garantida por acordos ou convenções coletivas de trabalho ou por iniciativa do sindicato ou da empresa por meio de comitês das partes interessadas, devendo haver participação de um representante indicado pelo sindicato da categoria. Dessa forma, a obrigatoriedade do pagamento desse benefício dependerá das negociações feitas entre os sindicatos das categorias ou da empresa e seus empregados.

## Morre presidente do Sindicato dos Comerciários de Sete Lagoas/MG

O Sindcomerciários da cidade de Sete Lagoas, com mais de 60 anos de fundação perdeu em junho



desse ano aos 55 anos o presidente Ronaldo Rodrigues Silva, vítima de um acidente vascular cerebral (AVC). Natural de Sete Lagoas e associado do sindicato desde 1988, quando foi diretor da entidade, Ronaldo Rodrigues sempre se destacou

no cenário sindical pela luta em prol dos trabalhadores da categoria comerciária da região de atuação da entidade que presidia e também de todo Estado como suplente delegado e

representante junto à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC).

Tido como sindicalista de diálogo, Ronaldo Siqueira era pessoa alegre e descontraída. Destacou-se, porém nas intensas lutas travadas pelos comerciários ao longo dos mandatos que exerceu representando a categoria, dentre elas, a regulamentação dos trabalhos aos domingos e o reconhecimento da categoria comerciária como profissão. Na ocasião da morte de Ronaldo Rodrigues, várias entidades sindicais e prefeituras da região encaminharam ao sindicato notas de pesar pela passagem do sindicalista. O SINDEC de Patos de Minas também encaminhou missiva de pêsames pela morte do companheiro de luta. Ronaldo Rodrigues esteve a frente do Sindcomerciários de Sete Lagoas por 25 anos. O sindicalista deixa 5 filhas.

## Desemprego bate recorde, sobe para 14,7% e atinge 14,8 milhões de trabalhadores

*Sem política econômica que reaqueça a economia, gere emprego e renda, sem investimentos em infraestrutura, nem política pública efetiva que garanta a sobrevivência da população e, conseqüentemente, contribua para fazer o dinheiro girar, o governo de Bolsonaro segue registrando as maiores taxas de desemprego da história. Nem o auxílio emergencial de R\$ 600 para desempregados e informais, que poderia ajuda o país e os mais vulneráveis durante a pandemia do novo coronavírus, o governo manteve. Baixou para, em média, R\$ 150. O resultado é o recorde de desempregados no país. Segundo a dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) Móvel, trimestre de janeiro a março, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego bateu mais um recorde no Brasil, chegou a 14,7%, atingindo 14,8 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, Em apenas um ano, 1,956 milhão de pessoas perderam o emprego, segundo Pnad móvel do IBGE.*

*A taxa de subutilização foi para 29,7%, atingindo 33,2 milhões de brasileiros. No total de subutilizados, o IBGE inclui desempregados e subocupados por insuficiência de horas - pessoas que podem e gostariam de trabalhar mais e não conseguem. A taxa de desalento bateu mais um recorde e foi para 25,1%, atingindo 6 milhões de pessoas. Desalentado é o trabalhador que procurou emprego durante muito tempo, não conseguiu se recolocar no mercado de trabalho e acabou desistindo.*



## Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

## A recriação eleitoreira do Ministério do Trabalho e Emprego

**P**ressionado pela CPI da Covid-19, com queda na popularidade e com um dos filhos encarcerado com a justiça sob acusação de rachadinha no gabinete quando ainda era deputado, Jair Bolsonaro se viu obrigado a deixar de lado o discurso de enfrentamento e procurar novas tábuas de salvação de seu mandato como presidente da república.

O caminho encontrado pelo mandatário brasileiro foi unir-se ao centrão, grupo formado por deputados de partidos pouco ortodoxos e completamente fisiologistas que não abem mão do poder, independentemente da ideologia de quem estiver no comando do Palácio do Planalto.

Para ajeitar o arranjo com o grupo de parlamentares que vão sustentar sua vida política até o fim do mandato (será?) Bolsonaro se viu obrigado a arrumar a casa na base do "toma lá dá cá", a forma mais pragmática da velha política, prática, que aliás, foi mote de críticas e eixo de julgamento dele durante a campanha presidencial. Era necessário agradar os novos aliados e nada melhor que azeitar essa relação oferecendo ministérios aos famintos, como se entregasse os anéis aos bandidos para salvar o braço inteiro.

E é nesse conchavo eleitoreiro que novamente o trabalhador se ferra. Com apetite leonina do Centrão o cambaleante Bolsonaro foi coagido a oferecer a melhor cadeira ministerial. Nada menos que a Casa Civil, uma espécie de superministério que comanda todas as outras pastas do governo que terá agora a frente um mandachuva da turma fisiológica: *Ciro Nogueira (PP)*. Anteriormente o cargo foi "pilotoado" por *Onyx Lorenzoni*, general *Walter Braga Netto* e, por último, o general *Luiz Eduardo Ramos*, talvez o mais desastroso de todos.

Como militar *Jair Bolsonaro* se vangloria de não deixar para traz nenhum soldado aliado, mesmo que esse tenha se comportado apenas como bucha de canhão durante esses poucos mais de dois anos de governo. O milico *Eduardo Ramos* e o bajulador *Lorenzoni* não poderiam, é claro, ficar sem suas mamatas ministeriais e acabaram ganhando um lugarzinho ao sol ao lado do presidente. *Ramos* vai ocupar a *Secretaria Geral* e *Onyx* será encaixado no recriado Ministério do Trabalho e Emprego, mesma pasta que *Bolsonaro* extinguiu e incorporou ao Ministério da Economia, logo ao assumir a presidência.

Seria louvável se o presidente da república estivesse reativando o Ministério do Trabalho que sempre existiu desde 1930-, preocupado as graves questões que afetam os trabalhadores, incluindo a falta de emprego. As últimas pesquisas apontam que cerca de 14 milhões de brasileiros estão desempregados ou em subempregos. Essas mesmas pesquisas mostram a degradação das remunerações nos últimos 23 meses. Para enfrentar esse desafio seria necessário alguém que tivesse compromisso com os trabalhadores, que pudesse conversar com os sindicatos e que mostrasse um caminho para a recuperação do mercado de trabalho. Com *Onyx Lorenzoni* no gerenciamento da pasta o que podemos esperar é mais desemprego, mais desespero, mais pejetização e, quem sabe, a liberação do trabalho infantil, tese defendida por grande maioria daqueles que acompanham o mito.

## Governo Bolsonaro adia para 2022 pagamento de até R\$ 1.100 do abono salarial



O pagamento de até um salário mínimo (R\$ 1.100) do abono salarial do PIS/Pasep, que deveria recomeçar a partir de julho deste ano, foi adiado para 2022. A decisão foi tomada por unanimidade em reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador. O calendário adiado é para quem trabalhou com carteira assinada em 2020. Essas pessoas terão que esperar pelo

menos mais seis meses para receber, a partir de janeiro de 2022. Para ter direito, é preciso preencher alguns requisitos, como ter recebido em média até dois salários mínimos por mês. Segundo sindicalistas representantes dos trabalhadores o governo defendeu no Conselho o adiamento do abono e colocou a medida como condição para recriar outro programa, o BEm (Benefício Emergencial). O BEm foi o benefício pago pelo governo no ano passado para complementar a renda de trabalhadores que tiveram a jornada e o salário reduzidos. Agora, com o agravamento da pandemia no Brasil, aumentou a pressão para que o governo recrie o benefício. O BEm custou R\$ 33,5 bilhões aos cofres da União em 2020. No Orçamento deste ano, que ainda não foi votado, há uma previsão de gastos de R\$ 18,1 bilhões com o abono, mas R\$ 10,5 bilhões já foram usados para pagar o restante do calendário anterior do abono, para quem trabalhou em 2019. Assim, o adiamento do abono libera R\$ 7,6 bilhões de gastos do governo em 2021. Sindicalistas criticam negociação do governo e é impopular entre os trabalhadores, mas não havia alternativa. Segundo representantes de centrais sindicais, o Ministério da Economia objetivou adiar o abono ainda antes da votação do relatório do Orçamento. Os sindicalistas ainda criticam o modo como a negociação foi conduzida pelo governo. Eles afirmam que as centrais sindicais não tinham a opção de ir contra o adiamento, pois seriam vencidas no Codefat.

## Quase metade dos trabalhadores viram renda diminuir ou acabar na pandemia

Uma pesquisa divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostrou que 46% dos trabalhadores viram a renda diminuir ou acabar durante a pandemia provocada pelo coronavírus. De acordo com o levantamento, 32% dos entrevistados observaram uma queda na renda obtida pelo salário, e 14% uma perda total. Para 41%, a renda ficou estável, e 10% registraram um aumento. Para os próximos meses, 3% dos trabalhadores esperam uma perda total da renda, 9% projetam uma redução parcial e 83% acreditam que não haverá mudança.

O levantamento também apontou que 71% dos brasileiros acreditam que a economia só deve se recuperar no ano que vem dos efeitos da pandemia de coronavírus. A pesquisa ainda apurou que 70% dos entrevistados dizem que o impacto da pandemia na atividade econômica tem sido muito grande. Para 20%, tem sido grande. A pesquisa divulgada pela CNI - batizada de Os brasileiros, a pandemia e o consumo - foi realizada pelo Instituto FSB Pesquisa. Esta é a terceira edição do levantamento. Foram entrevistadas 2.010 pessoas por telefone entre 16 e 20 de abril. A margem de erro do estudo é de dois pontos percentuais, com intervalo de confiança de 95%.

Com um cenário tão adverso, 71% dos entrevistados dizem ter reduzido seus gastos desde o início da pandemia. Entre os motivos apontados, estão perda de renda ou parte dela; insegurança quanto ao futuro e fechamento de pontos comerciais. Segundo o levantamento, 37% dizem que essa redução será permanente.

## Cancelamento do Censo do IBGE pode deixar país 'no escuro' sobre número de crianças fora da escola e de analfabetos

A suspensão do Censo Demográfico, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), poderá deixar os municípios brasileiros "no escuro", segundo especialistas. Eles afirmam que faltarão dados e referências para comprovar se as políticas aplicadas nos últimos 10 anos surtiram efeito, e apontam que não haverá informação para formular ações para o futuro. O Censo é uma pesquisa realizada a cada 10 anos pelo IBGE. O levantamento faz uma ampla coleta de dados sobre a população brasileira e permite traçar um perfil socioeconômico do país. O caráter "censitário" da pesquisa significa que uma parcela significativa da população seria ouvida, diferente das pesquisas por base amostral, com uma parcela da população.

Nos dados sobre educação, o Censo mapearia o analfabetismo, indicando quantas pessoas não sabem ler em cada bairro, por exemplo. Também captaria informação sobre a escolaridade, cruzando dados com a idade da população, indicando quantos adultos em cada cidade não concluíram os estudos. Além disso, poderia apontar o número de crianças fora da escola, indicando a demanda de vagas por creches. O Censo foi suspenso porque o Orçamento de 2021, sancionado pelo presidente *Jair Bolsonaro*, não prevê a inclusão de recursos para a realização da pesquisa. A coleta de dados já havia sido adiada de 2020 para 2021 e uma nova data para a realização ainda não foi anunciada. A divulgação dos dados estava prevista para 2022.

Vale terá que pagar R\$ 200 mil a funcionário que escapou de rompimento, mas presenciou a morte do irmão em Brumadinho

A Vale foi condenada a pagar R\$ 200 mil de indenização por danos morais a um trabalhador que escapou da tragédia na barragem de rejeitos de minério da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, mas viu o irmão e colegas de trabalho morrerem em janeiro de 2019. De acordo com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG), o funcionário alegou que presenciou todo o ocorrido. Ele realizava o carregamento de caminhão de minério bem próximo da barragem que se rompeu. Segundo relatou, ele se salvou por pouco porque naquele dia resolveu almoçar uma hora mais cedo e por isso não estava no refeitório no momento em que o local foi atingido pela lama. O trabalhador alegou ainda que passou por momentos de pânico e extremo estresse, o que acarretou uma série de sequelas à sua vida funcional. O homem disse que “vem apresentando sérias sequelas emocionais, de modo que não consegue sequer retornar ao local de trabalho, mesmo estando sob os cuidados médicos e sendo submetido a tratamento psicológico”.

A defesa da Vale não negou que o empregado estava trabalhando na mina no momento do acidente, mas alegou que tinha todos os licenciamentos necessários junto aos órgãos competentes e sempre cumpriu fielmente todas as normas de saúde e segurança do trabalho, inclusive no que diz respeito à manutenção e monitoramento de barragens. A empresa argumentou ainda que o trabalhador não sofreu dano moral em razão do acidente. A mineradora pediu pela redução do valor, caso a Justiça não concordasse com os argumentos apresentados, pedido que não foi acatado pela justiça.

Justiça condena empresa que demitiu funcionária após 'paredão de eliminação'

Uma empresa de turismo foi condenada a indenizar uma funcionária demitida após ser a mais votada pelos colegas, num procedimento semelhante ao "paredão do BBB". A Justiça do Trabalho do Ceará determinou o pagamento de cerca de R\$ 14 mil à consultora de vendas, por danos morais. Cabe recurso da decisão. No processo, a ex-funcionária contou que foi demitida pouco mais de um mês após sua admissão, sem receber acerto. Durante o tempo em que permaneceu na empresa, ela alegou ter sido submetida a vários tipos de constrangimento, como restrição do tempo para alimentação e controle das idas ao banheiro. A demissão da consultora aconteceu após a realização de uma "eliminação" semelhante ao paredão do BBB. Os funcionários, segundo ela, foram coagidos a escolher quem deveria ser dispensado e dizer o porquê, nos mesmos moldes do reality show. A mulher alegou que a ainda sofre com o trauma causado pela exposição.

As empresas citadas no processo disseram, em defesa, que nunca tiveram vínculo com a funcionária e sustentaram que a real empregadora era outra empresa. A decisão de primeiro grau julgou parte dos pedidos procedentes e condenou solidariamente as empresas, de forma que todos os devedores são responsáveis pela totalidade da obrigação. Diante das provas documentais e testemunhais, a justiça reconheceu a ocorrência do assédio moral. A sentença determinou a anotação da carteira de trabalho, o pagamento de aviso-prévio, 13º salário, férias, horas extras, repouso semanal remunerado, multa, FGTS e indenização por danos morais.

## Tratamento dentário

O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Ana Clara Côrtes Tolentino  
CRO-MG-CD 57825

Agendamentos  
(34) 3821 5500

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

## Lei que determina afastamento de gestantes de trabalho presencial é sancionada

O governo sancionou a lei que garante regime de teletrabalho às trabalhadoras gestantes enquanto durar a pandemia. A regra estabelece ainda que a substituição do trabalho presencial pelo remoto para a trabalhadora grávida deverá ocorrer sem redução de salário. A empregada ficará à disposição da empresa para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância. A lei é originada do PL 3.932/2020, de autoria da deputada federal Perpétua Almeida (PCdoB-AC). A senadora Nilda Gondim (MDB-PB), relatora do projeto, argumentou que o avanço da pandemia no país, com ampliação considerável do número de vítimas e de ocupação de UTIs hospitalares, levou à necessidade de se pensar em uma alternativa para reduzir os riscos à gestante e ao feto. A senadora ressaltou que atualmente o maior risco laboral para o trabalhador é a contaminação por Covid-19, e que o risco de complicações é ainda maior para as empregadas gestantes, que necessitam de cuidados especiais para a preservação de sua saúde e precisa adotar todas as medidas possíveis para a proteção da vida que carrega.

E se a função que a gestante exerce não permitir o teletrabalho? Qual a alternativa?

A alternativa é a suspensão do contrato de trabalho com base na Medida Provisória 1.045, que permite a redução da jornada e salário a suspensão dos contratos, além da estabilidade no emprego para os trabalhadores. Apesar de haver aparente conflito de normas, já que a lei 14.151 estabelece que a substituição do trabalho presencial pelo remoto deverá ocorrer sem redução de salário, não há impedimento para que os contratos de trabalho das gestantes sejam suspensos na forma da MP 1.045 que permite essa prática.

## NOVA FOLHA COMERCÍARIA

### Diretoria do SINDEC

#### Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

#### Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

#### Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria

## Operadora de caixa com nanismo será indenizada em R\$ 50 mil após ocupar posto de trabalho inadequado



Uma operadora de caixa com nanismo receberá de uma rede de varejo, onde trabalhava, em Uberaba, no Triângulo Mineiro, a indenização de R\$ 50 mil por danos morais. A decisão é resultado de uma ação trabalhista movida pela mulher, que atuava como caixa, e alegou que era obrigada a trabalhar em posto inadequado para sua condição física, o acarretou em problemas de saúde. Na ação, a profissional explicou que, por possuir nanismo, teria que haver

adaptação do meio ambiente de trabalho. Contudo, segundo ela, a empresa foi omissa e não implantou adaptações necessárias para proporcionar um meio ambiente laboral seguro e evitar surgimento e agravamento das doenças. Por isso, ingressou com a reclamação trabalhista pedindo o pagamento de indenização por danos materiais e danos morais.

De acordo com a Justiça do Trabalho, a empresa alegou que sempre forneceu a todos os seus empregados um ambiente de trabalho sadio, além de mecanismos que auxiliassem o desempenho das atividades. A empresa alegou ainda que a autora não desenvolveu doença ocupacional e que a suposta enfermidade apresentada não tem relação com o serviço, decorrendo de fatores genéticos e processos degenerativos. Contudo, conforme entendimento do juiz, a versão da trabalhadora ficou comprovada pela perícia médica. O laudo técnico apontou que o posto de trabalho não tinha, por exemplo, acessórios ergonômicos, apoio para antebraço, apoio para punho e suporte regulável para pés, considerando a estatura da trabalhadora. A cadeira de trabalho da profissional também não tinha, segundo o documento, regulagem de apoio para as costas, que atendesse às medidas antropométricas da empregada.

### Fachin anula condenação de trabalhador preso há 7 anos sem provas

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF) anulou a condenação do trabalhador rural José Aparecido Alves Filho, que estava preso sem provas havia sete anos, e determinou a sua soltura. "Só se exige álibi daquele que, acusado, precisa afastar uma prova, e não de quem, a partir apenas de imputações do colaborador, deve ter sua inocência presumida", entendeu o magistrado. Na decisão, Fachin ordenou que seja feito um novo interrogatório de Evandro Matias Cruz, que confessou o crime e voltou atrás nas afirmações que embasaram a prisão do trabalhador. Fachin acata o argumento da defesa do trabalhador de que houve ofensa ao contraditório, na medida em que sequer teve oportunidade de contrastar a retratação juntada posteriormente pelo colaborador. O caso ganhou repercussão após matéria do jornal Folha de S.Paulo. José Aparecido Alves Filho, condenado em primeira e segunda instância, está detido na Penitenciária de Iperó, no interior paulista. Com a decisão, ele deve ser solto.

O trabalhador rural foi condenado por um crime que aconteceu na noite de 24 de março de 2014, em uma área rural de Bragança Paulista (SP). A vítima foi o patrão de José, o sitiante José Henrique Vettori, então com 68 anos de idade. Vettori foi rendido por homens armados quando parou a picape na entrada de seu sítio no município de Tuiuti. Mesmo sem oferecer resistência, ele foi agredido e morto por um dos ladrões enquanto era levado para outro local. O corpo de Vettori foi colocado na caçamba da picape, a qual os criminosos atearam fogo e fugiram. O homem apontado como autor do disparo foi Edilson Paulo de Souza, tio de Evandro. Um terceiro criminoso, apelidado de Peixe, ajudou a iniciar o incêndio.

### Semana de 4 dias de trabalho: entenda como funciona nas empresas que já adotaram

Empresas ao redor do mundo vêm implantando a semana de quatro dias de trabalho, seja em forma de teste para avaliar os resultados ou de forma definitiva. No Brasil, a empresa de produtos pet Zee.Dog adotou o modelo de jornada em março do ano passado para aumentar a qualidade de vida e a produtividade dos funcionários nos escritórios da empresa de São Paulo e Rio de Janeiro, além de Madri (Espanha) e Shenzhen (China). "Com a carga reduzida, a qualidade de vida aumenta, o nível de estresse diminui e, conseqüentemente, a produtividade da equipe aumenta", afirma a empresa.

A semana de trabalho reduzida, em que os funcionários tiram as quartas-feiras de folga. A ideia permite que cada colaborador se organize nos 4 dias para entregar suas tarefas. O desafio da empresa foi adaptar o modelo ao Brasil devido à grande quantidade de feriados. Mas foi decidido que, quando houver uma semana com feriado, a quarta-feira contará como dia normal de trabalho. Pesquisa feita após a primeira semana da nova escala de trabalho mostrou que 100% dos funcionários ficaram satisfeitos e entregaram todas as tarefas dentro dos prazos. A Islândia testou uma semana de trabalho de apenas quatro dias e o sucesso foi "esmagador", segundo pesquisadores. O resultado foi que a produtividade foi a mesma ou melhorou na maioria dos locais de trabalho. Além disso, os trabalhadores relataram se sentir menos estressados ou com menor risco de esgotamento. Houve ainda melhora na saúde e maior equilíbrio entre vida profissional e familiar. A jornada semanal de 40 horas passou para 35 ou 36 horas, com os trabalhadores recebendo a mesma remuneração. Os resultados levaram os sindicatos a renegociar os padrões de trabalho, e 86% da força de trabalho mudou as escalas para menos horas trabalhadas, mas com a manutenção dos salários.

### DF: trabalhador que sofreu homofobia recebe R\$ 100 mil de indenização

A 4ª Vara do Trabalho de Brasília garantiu indenização de R\$ 100 mil a um trabalhador que sofreu assédio moral no ambiente de trabalho por motivos homofóbicos. Os magistrados destacaram que a discriminação contra homossexuais no espaço profissional deve-se à mentalidade heterossexista e homofóbica dos superiores hierárquicos. Na ação, o trabalhador conta que foi contratado pela empresa em 2014 e que, durante todo o contrato de trabalho, se sentiu perseguido, principalmente pelo fato de ser homossexual e ter um companheiro, o que nunca foi omitido. Ele afirma que percebia certo desconforto por parte dos colegas de trabalho. Como prova da homofobia, ele narrou diversas situações vivenciadas no ambiente de trabalho até 2017, quando diz que foi excluído de contato com todos os funcionários, ficando num canto sem comunicação com os colegas e dias sem que lhe passassem qualquer tarefa. Sentiu-se, então, rebaixado de função, e humilhado. Por esse motivo, pediu a condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos morais. Em defesa, a empresa alegou que são inverídicos os fatos narrados pelo autor na petição inicial, o qual não teria formalizado queixa perante a companhia. A empresa também reforçou que oferece ótimo ambiente de trabalho para os funcionários.

Na sentença, a justiça salientou que com base nas provas orais e documentais juntadas aos autos, considerou provadas as alegações do trabalhador. Estão presentes, no caso, os requisitos necessários para configuração do assédio moral: conduta e palavras humilhantes e vexatórias, ato atentatório à dignidade do trabalhador, praticado de forma repetida, reiterada e sistemática, direcionada contra o autor com o objetivo de minar a sua autoconfiança, explicou. As condutas da empresa, narradas e provadas nos autos, constituem ato ilícito. Dessa forma, a juíza condenou a companhia ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 100 mil.

# FGTS perdeu R\$ 45 bilhões em menos de três anos, revela Dieese



A Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) faz novo alerta ao esvaziamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a principal reserva financeira dos trabalhadores e fonte relevante de investimentos em habitação e outras áreas estratégicas. Só com duas modalidades de saques, autorizadas pelo atual governo, o Fundo perdeu quase R\$ 45 bilhões em menos de três anos. “São recursos que, além de comprometer a sustentabilidade do FGTS, deixam de ser investidos, por exemplo, em moradia popular”, observa o presidente da Fenae, Sergio Takemoto. “O Fundo de Garantia tem uma importante função social e no desenvolvimento do país, com investimentos principalmente nos setores de habitação, saneamento e infraestrutura”, ressalta.

Cálculos feitos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) a pedido da Fenae mostram que, só com o chamado “Saque Imediato” — autorizado em 2019, no valor médio de R\$ 500 por trabalhador — foram retirados R\$ 27,9 bilhões do FGTS, nos últimos dois anos. Em 2020 e até

maio deste ano, outros R\$ 16,74 bilhões foram subtraídos do Fundo por meio do “Saque Aniversário” (de R\$ 50 até R\$ 2,9 mil por trabalhador). Com estas duas modalidades, o volume total de saques chega a R\$ R\$ 44,64 bilhões. Atendendo à solicitação da Fenae, o Dieese também fez um apurado histórico de arrecadações e retiradas do FGTS no período de 2017 a 2020. O levantamento revela uma arrecadação líquida negativa de R\$ 58,3 bilhões: foram depositados R\$ 522,7 bilhões mas sacados R\$ 581 bilhões. Esta situação é muito preocupante porque, na medida em que o Fundo vai sendo reduzido, em termos absolutos, ele perde a capacidade de financiar grandes projetos habitacionais, que favorecem a geração de empregos e a dinamização da economia. Para ilustrar a importância da preservação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Dieese faz um paralelo: o ativo total do FGTS é de aproximadamente meio trilhão de reais (R\$ 565 bilhões, no final de 2020). O valor corresponde a quase um terço das reservas cambiais do Brasil: R\$ 1,85 trilhão (US\$ 355 bilhões, ao final de 2020). No contexto de uma pandemia, os saques [do Fundo de Garantia] podem aliviar as dificuldades de parte da população”, pontua Sergio Takemoto. O FGTS além de ser uma segurança financeira para os próprios trabalhadores, tem um papel social fundamental no desenvolvimento de políticas públicas que amparam os brasileiros. Por isso, este patrimônio precisa ser preservado..

## Cerca de 60 pessoas vítimas de trabalho escravo são resgatadas em MG



Cerca de 60 pessoas foram resgatadas em lavouras cafeeiras no Sul de Minas vítimas de trabalho escravo em fazendas de Ilícinea e Boa Esperança. A operação foi realizada pela Polícia Rodoviária Federal, auditores fiscais do trabalho e o Ministério Público do Trabalho. Após a ação, os trabalhadores rurais foram levados de volta para o interior da Bahia. A investigação começou após denúncias anônimas. No decorrer da operação, a força tarefa encontrou vários trabalhadores rurais em situações de trabalho análoga à de escravidão, submetendo-se a jornadas exaustivas e sujeitando-se a condições degradantes.

A PRF informou que os trabalhadores eram mantidos em alojamentos em situações precárias. Frentes de trabalho sem banheiro e locais para refeições e não eram fornecidos os equipamentos de proteção individual a contento. Além disso, os próprios trabalhadores eram responsáveis por todo o custeio do transporte e de alimentação do estado de origem até as propriedades rurais no Sul de Minas, algo totalmente ilegal nesse

tipo de contratação de mão-de-obra. A grande maioria para o início da colheita. Alguns deles já tinham desenvolvido essa atividade na mesma fazenda por alguns anos. Tinha trabalhador que completava o terceiro ano nesse sistema de emprego. Então, é um trabalho recorrente, que vem acontecendo há alguns anos.

Durante a operação, nenhuma pessoa foi presa e os desdobramentos seguem a cargo do Ministério Público do Trabalho para apuração de responsabilidade civil e criminal dos empregadores. Na sequência, as vítimas foram levadas de volta para o interior da Bahia em ônibus fretado

## Ex-patrão joga ácido em mulher após discussão em Catanduva

Um idoso de 70 anos jogou um líquido ácido em uma ex-funcionária pouco após demiti-la, em Catanduva, interior de São Paulo. A agressão foi registrada em vídeo. De acordo com o boletim de ocorrência, registrado pelo marido da vítima, a mulher é faxineira e trabalhava na casa do suspeito havia mais de três anos. Fabricante e vendedor de produtos de limpeza, o idoso discutiu com a mulher após ela derrubar acidentalmente um dos materiais. Por causa deste acidente, o homem demitiu a faxineira e ela voltou para a casa dela. O idoso, então, ligou para a vítima e ameaçou o filho dela, de 11 anos. Foi quando a mulher voltou para a casa do ex-patrão, que arremessou a substância ácida que estava em um frasco após eles discutirem. A mulher foi socorrida e encaminhada ao Hospital Padre Albino. O idoso não foi localizado. O caso foi registrado lesão corporal e ameaça e será investigado pela polícia.